



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Reunião Pública, organizada nos moldes de uma Audiência Pública, sobre o empreendimento “Centro Tecnológico de Resíduos-CTR”, de responsabilidade da Companhia Auxiliar de Viação e Obras-Cavo”, realizada no dia 9 de fevereiro de 1999, na cidade de Caieiras.

Realizou-se no dia 9 de fevereiro de 1999, às 19:00 horas, no Centro Educacional Izaura Neves, na Rua Argentina, 400, Centro, na cidade de Caieiras, a reunião pública proposta pelo Consema, organizada nos moldes de uma audiência pública, sobre o empreendimento “Centro Tecnológico de Resíduos-CTR”, de responsabilidade da Companhia Auxiliar de Viação e Obras-Cavo (Cf. Del. Consema 30/98). Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Deputado Ricardo Tripoli - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido para ouvir os esclarecimentos sobre o “Centro Tecnológico de Resíduos-CTR”, de responsabilidade da Companhia de Viação e Obras-Cavo; que, em primeiro lugar, comporia a mesa diretora dos trabalhos, nos termos estabelecidos pela Del. Consema 50/92, e chamava a ela a coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Helena von Glehn, e a representante do Consema escolhida entre os conselheiros presentes, Neusa Marcondes; que as audiências eram efetivamente eventos públicos, em cujo âmbito todos tinham o direito de se manifestar, democraticamente, e que o objetivo desta reunião era levar à comunidade informações acerca do empreendimento “Centro Tecnológico de Resíduos-CTR”, de responsabilidade da Companhia de Viação e Obras-Cavo, e colher dos participantes suas expectativas, seus anseios, suas críticas e contribuições, tudo aquilo que pudesse eventualmente melhorar o projeto; que essa discussão seria feita de maneira organizada e, por isso, seria dividida em três blocos; que no primeiro bloco várias exposições seriam feitas; o empreendedor apresentaria por 15 minutos o seu projeto e, em seguida, por 30 minutos, a equipe consultora que fez o EIA/RIMA ofereceria informações sobre os detalhes técnicos, os impactos que ele poderia causar e as medidas previstas para minorar tais impactos; nesta fase está prevista também a intervenção de um representante das entidades cadastradas no Consema; que, no segundo bloco, a palavra será dada ao plenário; em primeiro lugar, aos representantes das entidades organizadas da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos; depois, aos cidadãos presentes que se tiverem inscrito para falar em seu próprio nome, até o número de trinta, com direito cada um a até dois minutos; que, em seguida, falariam os representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente, do Poder Legislativo, deputados e vereadores, e, por fim, os representantes do Poder Executivo, Secretários de Estado, Secretários Municipais e Prefeitos que estiverem presentes, tendo cada um até 5 minutos para suas intervenções; então, se chegará ao terceiro e último bloco, quando serão dadas respostas, pelo empreendedor, pela equipe que fez o EIA/RIMA e pelo representante das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, às questões que tiverem sido colocadas durante a reunião; e que, para dar efetivamente início aos trabalhos, passava a palavra ao representante do empreendedor, engenheiro José Victor Vilella, pedindo a todos que fizessem silêncio, para que se pudesse ouvi-lo. Este representante, depois de chamar atenção para o fato de que algumas pessoas já estavam se retirando do recinto, foi interrompido pelo Secretário Executivo que fez o seguinte pronunciamento: que parecia haver, no recinto, um bom número de pessoas contrárias ao empreendimento e que não estavam dispostas a ouvir os esclarecimentos, embora esta reunião estivesse sendo realizada porque, ao apreciar-se este



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento no Conselho Estadual do Meio Ambiente, tomou-se conhecimento de que haveria interesse da população em discuti-lo, motivo pelo qual este Conselho determinou sua realização, compreendendo que a população queria ser ouvida; que, no entanto, as pessoas presentes deveriam confirmar se queriam ou não ouvir as informações, pois, caso não o desejassem, se levaria este posicionamento ao Consema, que tomaria outras providências. Quando ainda falava, o Sr. Bonfiglio Alves Ferreira, representando o Conselho Comunitário de Saúde, encaminhou uma questão de ordem e fez o seguinte depoimento: que todos estavam presentes para discutir este empreendimento, mas que o Conselho Comunitário de Saúde havia requerido a impugnação dessa reunião, uma vez que a lei determinava fosse feita uma audiência pública e não uma reunião pública, pois, na audiência pública, a população apresentava suas opiniões e estas eram levadas em conta pelos técnicos que elaboravam o Estudo de Impacto Ambiental; que o pedido de impugnação dessa reunião fora feito e que ele estava formalizando sua entrega; que todos estavam lutando há quinze anos para acabar com os lixões na região e que, agora, havia essa proposta da iniciativa privada, cujo EIA/RIMA havia sido analisado pela equipe técnica da entidade que constatou que alguns aspectos precisavam ser mais aprofundados, analisados com mais calma; que era preciso que houvesse reuniões técnicas e audiências públicas com o amparo da lei, para que a opinião de todos pudesse ser ouvida, embora não se devesse desmerecer o trabalho de pessoas sérias, motivo por que se deveria aproveitar esse tempo; que o Ministério Público estava presente na reunião, porque ele também tinha de ser ouvido, e que, se ele entendesse que as questões precisavam ser esclarecidas, ele também requeria a realização de audiências; que todos deveriam ter calma, porque, se todos falassem ao mesmo tempo, se continuaria com o lixão das Laranjeiras, com o lixão do Parque Vitória em Franco da Rocha, com o lixão de Francisco Morato, e com os três lixões de Mairiporã; que todos teriam a oportunidade de contribuir para o avanço da situação, mas não se sabia se era com esse projeto da Cavo, motivo por que era necessário ouvir informações sobre ele; que, por isso, pedia, como cidadão, morador da região e ambientalista, que essa reunião, apesar de no seu entender não ser legalmente uma audiência pública, fosse feita de forma organizada; que quem estava na mesa presidindo os trabalhos não eram os empreendedores, mas, sim, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, este último, que era um órgão legítimo e do qual faziam parte entidades da sociedade civil; que se deveria ouvir as explicações, já que todos haviam vindo até o local em vez de ter ficado em casa assistindo novela com a família. Depois de o Secretário Executivo agradecer e ressaltar que o silêncio era necessário para se poder ouvir uns aos outros, continuou, então, a fazer uso da palavra o representante do empreendedor José Victor Vilella, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: que todos estavam em Caieiras para instalar um Centro Tecnológico de Resíduos, que não era um lixão, mas um centro que trataria do destino final do lixo doméstico, dos resíduos industriais, do lixo hospitalar e de outros produzidos pela sociedade; que este centro tecnológico se instalaria em Caieiras, porque esse Município reunia uma série de condições técnicas e ambientais que tornavam propícia a instalação de um empreendimento como este; que este centro adotaria a melhor tecnologia existente para tratar de resíduos, pois ela protegeria a poluição que o lixo acarretava (houve uma intervenção do Secretário Executivo, solicitando aos presentes que permitissem ao representante do empreendedor concluir sua intervenção e informando que todos poderiam igualmente falar em seguida, desde que se inscrevessem); que este centro contaria com aterro sanitário e industrial, sistema de tratamento do lixo industrial e hospitalar que atualmente era jogado no lixão de Laranjeiras; que esse tratamento do lixo traria a solução para os problemas existentes, e pedia a todos que ouvissem as explicações que passariam a ser dadas pelos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representantes da equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Fez uso, em seguida, da palavra o engenheiro Carlos Moia, que ofereceu as seguintes explicações: que, para analisar e avaliar este projeto, foi constituída uma equipe com profissionais qualificados, que não eram funcionários da Cavo, mas consultores na área de meio ambiente, que fez uma avaliação do empreendimento de acordo com o que a legislação determinava; que o Centro de Tecnologia de Resíduos era uma indústria, que iria tratar, processar e dar um destino final para os resíduos sólidos, pois todos sabiam dos riscos que o lixo representava para a saúde pública quando seu destino era inadequado; que, portanto, o CTR não era um lixão, um depósito de lixo a céu aberto, exposto às moscas, baratas e ratos, e nele os resíduos não seriam dispostos de forma inadequada, de forma não-técnica, de modo a causar problemas para a saúde da população; que isso não aconteceria porque seriam dadas soluções técnicas; que uma delas era o aterro sanitário, que consistia numa forma de colocar o lixo no solo totalmente impermeabilizado e de forma que ele não ficasse exposto a céu aberto; que, além disso, o lixo ali iria passar por um processo de degradação, com todo cuidado técnico necessário, para evitar qualquer tipo de poluição; que a área do CTR media 350 hectares e ficava num local já destinado pela legislação para zona industrial; que, além disso, o CTR de Caieiras seria dotado de proteção ambiental, pois uma vegetação nativa da mata atlântica da região seria implantada em seu entorno servindo de efeito-tampão, deixando a área totalmente isolada; que essa área de preservação ambiental era muito grande, equivalia a 162 hectares, alguma coisa em torno de 160 campos de futebol; que se tratava, portanto, de uma disposição adequada com a melhor técnica de tratamento, numa localização já prevista pela legislação para zona industrial; que a idéia era se ter aterro sanitário para resíduos sólidos classes I, II e III, ou seja, para resíduos sólidos urbanos, um centro de triagem e compostagem para utilização na agricultura, como adubo e fertilizante, um sistema de tratamento de resíduos de saúde, um depósito de estocagem para resíduos industriais, um sistema de estabilização de resíduos e, o mais importante, um sistema de tratamento de efluentes; que todos os efluentes serão tratados, captação e tratamento de gases, gases que serão todos drenados e captados e queimados, para evitar-se problema de mau cheiro, problema de poluição por gases; que também seriam instalados um centro de educação ambiental, para ajudar a comunidade a compreender a importância do tratamento de lixo e para ajudar na melhoria das condições sanitárias do Município e da região, e um laboratório de análise para verificar quais eram as melhores formas de tratamento e de destinação do lixo; que o aterro sanitário e o aterro industrial iriam contar com uma tecnologia apropriada para evitar que houvesse qualquer poluição, fosse do ar, da água ou do solo; que a área se situava em um vale e entre morros, de maneira a até visualmente ficar inacessível, pois ficaria confinada num vale, com características físicas de baixo poder de infiltração, não gerando, por isso, problemas de poluição; que a área do Centro de Educação Ambiental, que teria o papel de promover o envolvimento da população, seria de 370 m²; que o CTR terá uma zona de preservação, uma área que vai ficar totalmente isolada, com vegetação nativa de mata atlântica da região, que vai servir como área tampão e de preservação ambiental; que a área do aterro sanitário teria, de um lado, um cinturão verde e, do outro, um reflorestamento, que pertencia à área da Melhoramentos, e que essa faixa de vegetação impediria que a Vila dos Pinheiros eventualmente viesse a sofrer algum problema de poluição; que o Estudo de Impacto Ambiental estudou todas as formas de poluição, da água, do ar, do solo, e concluiu que, se adotadas técnicas modernas na implementação, o empreendimento não iria causar danos à saúde da população; que os gases seriam todos coletados e queimados e que, portanto, não iria haver problema de cheiro; que a área seria impermeabilizada e ficaria muito acima do lençol freático; que seria feito tratamento de efluentes, do chorume, de maneira que eles não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

sejam lançados nos rios e sejam evitados o odor e a poluição. Em seguida, o Secretário Executivo informou que se passaria à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos e entidades da sociedade civil, tendo feito uso da palavra o Promotor de Justiça da Comarca de Franco da Rocha, Dr. João Carlos, que fez as seguintes observações: que, numa reunião democrática como essa, onde estava sendo exercitado amplamente o direito de cidadania, tinha-se de discutir a implantação desse projeto de vital importância para a cidade; que se tinha de considerar que existia uma bacia hidrográfica, o Rio Juqueri, que tinha de ser preservada e que a malha viária da cidade não comportava 150 caminhões de lixo por dia; que essa reunião pública só estava ocorrendo por força do trabalho do Promotor Público que fazia parte do Consema; que se deveria respeitar os integrantes da Cavo, que queriam trabalhar, e os integrantes da Secretaria do Meio Ambiente, pois todos eram pessoas honestas e trabalhadoras, mas que se deveria discutir, principalmente, a degradação do meio ambiente, da bacia hidrográfica do Rio Juqueri e os aspectos relacionados com a malha viária, que não suportava esse número de caminhões por dia; que se deveria discutir a possibilidade de se construir, junto com esse empreendimento, um acesso à Rodovia dos Bandeirantes; que, se for preciso, o Ministério Público ingressaria com uma ação civil pública, objetivando adequação do projeto ou até mesmo sua paralisação, pois se estava em um regime democrático e se poderia discutir, inclusive, as probabilidades de implantação ou não desse empreendimento. Fez uso da palavra, em seguida, Celso Dártora, representante da Rádio Comunitária, que fez as seguintes observações: que Caieiras não era contrária à empresa Cavo nem aos seus profissionais, pois se reconhecia a idoneidade da empresa; que Caieiras era absolutamente contrária a receber o lixo de outras cidades e que, se necessário, entraria na Justiça com uma ação popular; que o jornal *Regional News*, em sua edição de 5 de fevereiro, teve a coragem de denunciar publicamente esse projeto, afirmando que “se o Prefeito Municipal de Caieiras, Professor Pedro Sérgio Graffi Nunes, achar por bem não permitir que outros Municípios despejem o lixo em Caieiras, bastaria que ele juntamente com os senhores Vereadores modificassem o texto do Artigo 2º da Lei 2676/96, ou, então, não concedesse alvará de funcionamento”; que, portanto, estava nas mãos do Prefeito e dos Vereadores permitir ou não que Caieiras recebesse o lixo de outras cidades, que significava 30 milhões de quilos por mês. Em seguida, fez uso da palavra Nilton de Paula Santos, representante do Conselho Comunitário de Saúde de Franco da Rocha, que fez as seguintes observações: que era Presidente do Conselho Comunitário de Saúde de Franco da Rocha, morava em Franco da Rocha há 51 anos e era Vice-Presidente do Subcomitê da Bacia Hidrográfica Juqueri-Cantareira; que protocolara na Secretaria do Meio Ambiente um requerimento exigindo que fossem feitas audiências públicas para esse lixo; que se pretendia também fosse esse projeto discutido pelo subcomitê, que tinha de estar convencido da adequabilidade desse projeto, depois de analisá-lo; que pedia à Secretaria do Meio Ambiente a impugnação dessa audiência pública e que esse projeto fosse submetido ao subcomitê Juqueri-Cantareira. Manifestou-se, em seguida, Bonfiglio Alves Ferreira, como representante da Associação Cultural e Ecológica Acorda Mairiporã, que teceu as seguintes observações: que foi em decorrência da exigência feita pelo representante do Ministério Público e de alguns representantes da sociedade civil no Consema que estava sendo realizada esta reunião pública, e que, só pelo fato de o Consema ter requerido a realização de uma audiência pública, ela deveria ocorrer; que uma audiência pública deveria ser precedida de reuniões técnicas, por ocasião das quais a população poderia discutir esse empreendimento; que, quando se via ser utilizado nessa reunião um “datashow”, parecia tudo muito bonito e, de fato, o trabalho fora muito bem feito; que se pretendia discutir alguns problemas e, por esta razão, requeria a impugnação dessa reunião, pelo fato de ela não existir juridicamente, e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

motivo que justificava esse pedido era o princípio constitucional da publicidade; que a representante da Secretaria do Meio Ambiente no Comitê de Bacia do Alto Tietê, Neusa Marcondes, era uma pessoa que muito lutava pelas questões de cidadania, embora a Secretaria do Meio Ambiente não houvesse incorporado os princípios da gestão de bacia hidrográfica contidos na Lei 7663/91, pois o processo de licenciamento ambiental já deveria tê-los incorporado; que se exigia, portanto, que a Secretaria do Meio Ambiente adotasse, no procedimento de licenciamento, os princípios da Lei 7663/91, e que fosse dada ao processo, antes de ele chegar ao Consema, ampla publicidade, devendo ele, inclusive, ser analisado pelo comitê; que a publicidade feita através do *Diário Oficial* não existia, porque ninguém lia esse veículo, nem mesmo ele que era advogado; que havia sido realizada uma análise do EIA/RIMA por uma pessoa que chegou a perder três dias de trabalho para elaborá-la, embora ela não tivesse sido incorporada ao pedido de impugnação que havia sido protocolado; que uma das questões referidas por esta análise dizia respeito à degradação da várzea do Rio Juqueri, razão por que se pedia fosse ela imediatamente bloqueada; que o Ministério Público havia solicitado que o DPRN fizesse uma perícia para detectar esta degradação e que até então esse pedido não havia sido atendido; que, assim como se tinha rapidez para aprovar EIA/RIMA, tinha de se ter rapidez para atender os reclamos do povo, era isso o que se exigia; que o empreendimento exigia intervenção em área de várzea, embora já ocorressem problemas de enchentes, o que era muito grave; que o aterro era muito importante, mas que a várzea também era, e que, por este motivo, tinha-se de compatibilizar os dois; que uma outra questão muito importante a ser considerada, que havia sido colocada também pelo Ministério Público, dizia respeito ao tráfego de caminhões, e que, inclusive, já se havia cobrado da Sabesp, há exatamente seis anos, um plano de contingência, um sistema de alerta, para que estes veículos, ao passarem pela Represa Paiva Castro, que abastecia a região, não a colocassem em risco, uma vez que qualquer caminhão que carregasse alguma carga perigosa poderia cair dentro da represa, mas que o EIA/RIMA não previa nenhum plano de contingência; que outra questão dizia respeito às medidas compensatórias, pois o projeto impactava a bacia hidrográfica, porque o raio de influência era de no mínimo 10 Km e os caminhões passavam por ali, influenciando a região, e que a cidade de Mairiporã não possuía estrutura para conviver com 150 caminhões passando diariamente por ali; que Caieiras merecia mais medidas compensatórias, e não só 1% do faturamento; e que passava à mesa o pedido de impugnação dessa reunião e do requerimento de que se realizassem outras reuniões técnicas e audiências públicas. Fez uso da palavra, em seguida, Antonio Carlos Pedroso Campanhã, representante da Associação do Bairro Jardim dos Eucaliptos, que, depois de perguntar em que data havia sido concedida a “licença provisória”, ou seja, em que data ela foi assinada pela Secretaria do Meio Ambiente e quando ela havia sido publicada no *Diário Oficial*, observou que a população de Caieiras não estava ciente do lixão e que não havia sido dada à população nenhuma explicação. Em seguida, manifestou-se Eglei Infante Moreto, representante da Rádio Social e Comunitária, que, como afirmou, formulava uma pergunta já feita através da rádio sobre o tipo de resíduo que seria depositado no Município. Em seguida, manifestou-se Mário César Lopes Nascimento, integrante do grupo tecnológico de Vigilância Sanitária, que teceu as seguintes considerações: que, desde 1987, este grupo estava ao lado do movimento ambientalista questionando a situação existente e que o representante da Secretaria de Saúde no Consema posicionou-se favoravelmente à realização da audiência pública, porque entendia que se deveria aprofundar essa discussão, o que não poderia ser feito nessa reunião, mas na região, porque existia um organismo, o Subcomitê de Bacias, que contava com 45 técnicos na sua câmara técnica; que o Município de Caieiras estava fazendo história porque essa era a maior audiência pública já realizada, o que ia de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

encontro ao posicionamento daqueles que no Consema votaram contrariamente à realização desse evento e demonstrava que a população precisava de esclarecimentos, pois não se encontrava suficientemente informada; que aquilo que o preocupava, e muito, era o fato de o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental não terem mencionado o fluxo de cargas perigosas em áreas de mananciais e onde seria instalada a futura estação de tratamento de água da Sabesp, que levará água para os Municípios de Franco da Rocha, Caieiras e Francisco Morato; que a Secretaria de Estado da Saúde fez a reivindicação de que fosse feito um monitoramento das questões relativas à saúde no Município, notadamente dos lugares que seriam mais atingidos, como o Jardim dos Eucaliptos; que se estava iniciando, em Mairiporã, um trabalho pioneiro em termos de monitoramento das questões relativas à saúde e ao meio ambiente e se pretendia expandir este trabalho; que apelava aos empreendedores, inclusive para os conselheiros presentes, para que se iniciasse um processo de aprofundamento dessas questões em reuniões técnicas informativas, conforme estatutos legais; que, em 1990, foi feito um plano pela empresa metropolitana de planejamento, que previa a instalação de um aterro sanitário regional em Franco da Rocha e a recuperação de todos os lixões, não só de Franco da Rocha, mas de Caieiras, de Mairiporã e de Francisco Morato. Manifestou-se, em seguida, Lúcia Helena, representante da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, que, depois de perguntar se o projeto havia sido sancionado por algum Prefeito e aprovado pela maioria da Câmara dos Vereadores desde 1996, observou que, se isso havia acontecido, dever-se-ia ter consultado a população, e acrescentou que lhe interessava saber, independentemente da CAVO, era o que iam fazer com relação a Laranjeiras, onde há um terreno da prefeitura que está se tornando um aterro (não o lixão do Portal, mas o que está na estrada do Ajuá com a avenida das Macieiras) que está se tornando uma área de risco; e que estava defendendo o bairro onde morava, onde apareciam cobras e ratos, e cujo lixo se dizia ter sido jogado pela população, o que não era verdade. Passou-se àquela etapa em que as pessoas se pronunciavam em seu próprio nome. Manifestaram-se Hugo Pinto, Aguinaldo Babuim dos Santos, Juvenal Ferreira da Silva, Nelson Fiori, Domingos Sávio Lima, Isaura Neves, Francisco Soares, Ayrton Soares da Silva, Cássia Moraes, Carlos Alberto Maia, Fernando César Vanderlei, Lucílio Santos Silva, Aparecido Antônio dos Santos, Maria Sueli Barbosa Araújo, Nelson Cacosca, Nilton Mariano Rosa, Maria dos Santos Simões, Maria do Céu dos Santos Simões, Rosimeire da Silva, Daniel Guedes, Antônio César, Maria Aparecida dos Santos, Ruth Alves de Lima, Renzo Pansarini, Vasco Antônio Durval, Alexandre Albino da Silva, Joaquim Costa, José Carlos Berti, Leandro Pereira, Álvaro Berti, que formularam, entre outras, as perguntas e as considerações que se seguem: por que foram colocados como trajetos alternativos as Estradas da Roseira e do Taboão; que existiam dois pontos críticos na Rodovia Tancredo Neves, que se refletiam no Município de Caieiras; qual o plano emergencial que poderia ser implantado na ocorrência de um acidente que levasse de doze a dezesseis horas para ser contornado; qual o plano que seria adotado – e como seriam coordenadas as ações – para o tratamento dos efluentes e líquidos percolados; que era contrário a que se recebesse lixo de outros Municípios; que o volume desse lixo seria 1000 toneladas por dia, o que equivalia a 30 milhões de quilos de lixo doméstico, sem contar o lixo perigoso oriundo dos hospitais e das indústrias; que havia sido o prefeito do Município de Caieiras que sancionara e promulgara a lei que criara uma zona de serviços de saneamento ambiental para a indústria do setor primário, localizada em área definida, com as seguintes atividades: sistema de tratamento, reciclagem e depósito final de resíduos urbanos, industriais e de serviços de saúde e de qualquer origem, inclusive, proveniente de outros Municípios; que na Estrada do Ajuá haviam cavalo e cachorro mortos, caminhões jogando jaca e fruta velha,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

parecendo o depósito de lixo do País; que não era a população local, mas gente de fora que jogava esse lixo, o qual não podia ser jogado na cidade de São Paulo, mas podia ser jogado em Caieiras; que, como o atual prefeito havia aprovado, quando era vereador, a venda do hospital, com o dinheiro que seria arrecadado com o lixão talvez se pudesse montar um hospital; que se deveria aprovar o projeto da Cavo, pois era melhor do que ter o lixo jogado por aí; que algumas cidades seriam beneficiadas por se livrarem do lixo e Caieiras poderia ser agraciada pela arrecadação que teria, com a qual poderiam ser feitos beneficiamentos nas áreas social e de saúde e acessos pela Anhanguera; que nada se tinha contra a empresa Cavo, mas contra o empreendimento, sim, e que, se a empresa quisesse fazer bem a Caieiras, que saísse do Município; que era necessário enquadrar o empreendimento nos padrões da ISO 14000; que a Resolução Conama tinha de ser levada em consideração e, conseqüentemente, o entorno do Parque Estadual de Franco da Rocha; que se deveria esclarecer qual a área de preservação ambiental e se se iria criar um local de atração da fauna e como se interligaria com o centro de migração da fauna e qual a influência que nele exerceria; que ninguém estava aqui só porque era contrário, mas para entender o que estava acontecendo; que não se tinha asfalto, ônibus, esgoto e ainda se ia ganhar de presente o lixo; que não adiantava criar 140 empregos e prejudicar mais ou menos 1 milhão e meio de pessoas; que quem tinha comércio no caminho do lixão podia despedir-se, porque ninguém pararia para comer ou tomar refrigerante no seu comércio; que, em primeiro lugar, pediria que os vereadores se colocassem na frente do povo, pois eles não passavam de empregados do povo que comiam o dinheiro do povo, e o povo não suportava mais ganhar salário mínimo, pegar o dinheiro arroxado que ganhava e ir à Igreja agradecer a Deus esse pouquinho de dinheiro, enquanto os vereadores esbanjavam dinheiro e muitas vezes lutavam contra o povo; que o povo não queria o lixão, e ponto final; que perguntava a todos esses vereadores que aprovaram o loteamento do Marcelino, se eles tinham consciência e já sabiam que o lixão iria ser implantado ali; que queria ouvir essas respostas, mesmo que a audiência só se encerrasse a uma hora da manhã; que parabenizava a empresa Cavo, pela sua preocupação com o lixo, embora o que havia sido apresentado não passasse de um aterro sanitário, o que todos conheciam muito bem, pois em Perus ninguém conseguia respirar, pois não tinha oxigênio no ar; que, se a Cavo possuía uma empresa em Curitiba que fazia esse tipo de serviço, devia filmar essa empresa, para que a população de Caieiras pudesse conhecer, para que visse que o lixo era uma preocupação do Estado, era uma preocupação nacional; que ninguém queria o lixo, todo mundo queria empurrar o lixo para os outros; que se precisava resolver o problema nacional, o problema de todo mundo, e não se fazia isso jogando lixo um para o outro; que o lixo que era gerado pela cidade em que se vivia tinha de ser tratado pela população, pois, se cada Município resolvesse o seu problema, o problema seria menos grave do que uma cidade só acumular a sujeira de todos os Estados; que a população de Caieiras não queria brigar com ninguém, pois o lixo produzido pelo Município deveria ser resolvido pelo Município; que era representante de um abaixo-assinado protocolado junto à mesa com 285 assinaturas dos moradores do Jardim dos Eucaliptos, que eram contrários à implantação do lixo no Município de Caieiras e favoráveis à implantação de obras muito mais importantes para beneficiar a população, como, por exemplo, uma rede de esgotos, com mais de 9 Km, que até hoje não foi iniciada; que morava no Jardim Pinheiros e que nenhuma dessas faixas favoráveis ao empreendimento haviam sido colocadas pelos moradores, pois todas as pessoas com quem havia conversado, todas eram contrárias à implantação desse projeto; que tudo fora feito por baixo dos panos, a compra do terreno, tudo, e que só no final chamaram a população para posicionar-se, o que levava a questionar se o voto só era importante para colocar aqui na frente, prefeito, vereadores e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quem quer que fosse preciso; que havia vindo para Caieiras, fugindo da poluição de São Paulo, porque era um lugar bom de se viver, cheio de matas, e que, por enquanto, tinha ar puro, mas que pretendiam acabar com as matas e com o ar puro; que agradecia Nelson Fiori por ter denunciado que a lei que aprovou o lixão havia sido aprovada pelo atual prefeito, pois, afinal de contas, a população precisava saber quem fez essa lei, embora ele, Nelson Fiori, dando a impressão de que pretendia candidatar-se de novo, tivesse informado que, na gestão dele, esse tipo de coisa não havia sido feita; que a população havia ido ali para resolver o problema do CTR, não para ver o que havia sido feito numa gestão, ou na outra; que agradecia a todos que haviam vindo, pois era sinal de que estavam preocupados com a nossa cidade, mas quem havia ficado em casa por preguiça nunca teria o direito de reclamar e de dizer que foi feito isso ou foi feito aquilo, pois não veio reivindicar seus direitos; que tudo havia sido feito às escondidas, porque ninguém sabia o que estava acontecendo até domingo passado; que, apesar de viver há 29 anos em Caieiras, era a primeira vez que via falar dessa imundície de lixo, que apenas mudava o nome, para que se tivesse a impressão de que se tratava de outra coisa, mas que, na realidade, era lixo do mesmo jeito; que morava no Jardim Marcelino, um dos bairros mais afetados de Caieiras, que pagava uma prestação de trezentos reais por mês, para ter um lixão ao lado da sua casa, que traria moscas e doenças para seus filhos; que perguntava ao prefeito e aos vereadores por que, em vez de criar esse lixão em Caieiras, não construíram uma escola, não concluíram o asfalto que havia começado; que morava no Vera Teresa e estivera na prefeitura várias vezes; que morava praticamente do lado de um mato, o que era realmente muito difícil; que a maioria dos vereadores a conhecia, de tanto ela ir lá pedir, porque morava lá do lado dos matos, onde alguns vizinhos, que não tinham consciência, jogavam o lixo em um terreno vazio; que já pedira várias vezes às autoridades que tomassem providências, até mesmo aos donos do terreno, e não se tinha chegado a nenhuma solução, e que lá havia ratos, baratas, tudo que se pudesse imaginar; que a Vila dos Pinheiros não tinha rede de esgoto, o que era fundamental para o saneamento básico na vida da população; que esse tipo de lixão proposto só poderia funcionar em País do Primeiro Mundo, e que se estava no Brasil, onde o que valia era a intenção dos poderosos, e não a do povo; que os políticos de Caieiras jamais deveriam aceitar esse tipo de coisa, porque Caieiras era o orgulho de São Paulo, era considerada uma das dez melhores cidades; que os políticos também eram moradores daqui e tinham, portanto, de pensar e analisar; que alguém estava tendo benefícios com tudo isso e que não era o povo; que tinha de se colocar o lixo do Município em algum lugar, mas não aceitar lixo de fora, e se tinha de tomar outra atitude; que, lendo o EIA/RIMA, ouvira referências a um tipo de lixo classificado como classe B, que eram os rejeitos radioativos que estavam dentro dos resíduos de serviços de saúde, que podia ser o césio; que se lembrava de Goiânia onde ocorreu, em 1987, uma grande contaminação pelo césio, e não gostaria que Caieiras se transformasse em Goiânia; que alguém havia dito que, em Perus, existiram casos de mulheres grávidas cujos filhos acabaram nascendo com *anencéfalia*, ou seja, sem cérebro, e que não gostaria que isso acontecesse em Caieiras; que se deveria dar mais um tempo, contratar uma outra empresa, que não tivesse ligação com a Cavo, para elaborar um outro relatório; que gostaria também que cada um dos vereadores se posicionasse em relação ao lixão; que estava preocupadíssimo com o lixo das Laranjeiras, com os três lixões de Mairiporã, que estavam contaminando os mananciais; que trazer o lixo de outras regiões para Caieiras era fazer um gueto de lixão em Caieiras; que se iria ficar até as quatro horas da manhã e não iria ser resolvido nada, e todo mundo iria passar como “trouxa”; que pedia ao prefeito de Caieiras que não aprovasse o lixão e, em vez de implantá-lo, construísse um hospital, que era o que faltava em Caieiras, pois se ia ao “postinho” e, muitas vezes, se era mal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recebido; que sempre lutou pelo bairro de Pinheiros, como todo mundo sabia; que, se não se construísse o hospital, deveria construir-se uma área de lazer, mas não o lixão, porque a população não queria; que havia, mais ou menos, 500 pessoas na audiência pública, mas se fosse feita em um sábado haveria muito mais gente, porque, durante a semana, as pessoas estavam trabalhando e tinham de levantar cedo, o que tornava mais fácil enrolar; que, se por uma casualidade um caminhão tombasse nas reservas fluviais, quais seriam as providências que seriam tomadas – será que alguém iria dar água de graça ou dariam água contaminada, - e quem assumiria esta responsabilidade, ou seria o povo que pagaria por isso?; que existiam cálculos que os engenheiros não sabiam fazer; que, como cidadão nascido em Caieiras, queria externar a sua preocupação com esse projeto do lixão no Município e que estava orgulhoso em perceber que se conseguia impedir esse projeto à semelhança dos vizinhos de Perus que conseguiram impedir coisa semelhante; que propunha ao representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente que levasse ao governo o clamor público, dizendo que a população de Caieiras era contrária a esse projeto no Município; que outra proposta era para a população, para que todos estivessem na Câmara Municipal de Caieiras propondo uma ação pública contra esse projeto; que esperava que os vereadores revogassem a lei que permitiu a instalação do lixão, pois ninguém de Caieiras queria o lixão, a população queria saúde, queria uma cidade limpa, pois Caieiras era uma cidade decente; que havia sérios problemas no Jardim Marcelino, pois crianças nasceram lá com hidrocefalia e que a presença do lixão iria piorar a situação, pois lá não tinha nem rede de esgoto instalada; que quem assinou a lei não foi nem o atual prefeito nem os atuais vereadores e que tinha a lei nas mãos para demonstrar o que estava falando; que se iria gritar para tirar o lixão do Município, pois o povo era humilde, mas muito orgulhoso e trabalhador e não queria esse empreendimento, queria o trator arrancando a sujeira, tirando cavalo morto, tirando animal morto e tudo o que provocava mau cheiro em Laranjeiras; que, com toda humildade, dizia aos funcionários da Cavo que a população de Caieiras, apesar de ser muito hospitaleira, pedia para eles sumirem do Município. Passou-se à etapa em que se manifestam os parlamentares, fazendo uso da palavra, em primeiro lugar, o vereador e Presidente da Câmara Municipal, Milton Valbuza, que teceu as seguintes considerações: que não tinha procuração de ninguém, nem dos vereadores e prefeito nem da população ou da empresa Cavo, seja lá de quem fosse, para defender alguém, e que falava por si; que, quando assumiu a Presidência da Câmara, em 1º de janeiro de 1997, que era um mês de recesso, não foi convocada nenhuma sessão extraordinária ou ordinária; que essa lei foi aprovada em 10 de dezembro de 1996 e que, quando tomou conhecimento desse problema, chegou a conversar com os vereadores, que fizeram reuniões, alguns dos quais foram à Curitiba verificar *in loco* o sistema, o CTR de Curitiba, que tratava o lixo industrial; que contratara, a suas expensas, um técnico de uma empresa, a WFF, e o levou à Curitiba; que pedia para as pessoas ouvi-lo, porque não era contrário nem favorável ao lixo, que apenas queria esclarecer o que realmente aconteceu; que não era omissor, porque todas as vezes que assumiu um compromisso com a população de Caieiras honrou todos os votos que recebeu; que tinha certeza de que ninguém podia falar alguma coisa que prejudicaria o Município; que este técnico lhe entregou um relatório e, nesse relatório, ele disse tudo que se referia ao CTR e o que podia ocorrer aqui no município de Caieiras; que gostaria que as pessoas o ouvissem (aumentavam neste momento os gritos da platéia), porque ele ouviu atentamente todas as pessoas que, até então, haviam se manifestado; que tinha muitas obrigações com o Município, o dever de administrar, de zelar e de fiscalizar por todos; que nascera no Município, adorava o Município, que era o segundo em qualidade de vida na região metropolitana; que tinha esse relatório em mãos desde quinta-feira, quando fora convocado pela rádio para dar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esclarecimentos à população; que tinha ficado na Câmara Municipal todos os dias e vinha esclarecendo as pessoas que o procuraram; que a responsabilidade era das autoridades, que não ia dizer que era omisso, pois não era omisso; que a implantação desse empreendimento não seria resolvida hoje, e todos sabiam que ele estava ao lado da população; que tudo o que a população pedira iria ser feito e que convidava a todos para participar na Câmara Municipal dos trabalhos, pois, se se tiver que fazer qualquer lei para melhorar a cidade, ela iria ser feita; que assumiu a Câmara com esse abacaxi, e já fazia quase dois anos que estavam brigando por isso; que no dia seguinte iria ao Fórum entregar ao Promotor Público esse relatório, que oferecia informações que não haviam chegado ao conhecimento de todos. Em seguida, este Vereador, respondendo uma intervenção feita pela platéia, perguntando-lhe por que ele fizera uma emenda à lei referida, restringindo a disposição, no Centro Tecnológico de Resíduos, do lixo das outras cidades, de modo a que fosse tratado apenas o lixo de Caieiras, pois isso significava uma interferência sua no projeto, ele respondeu que a lei em relação à qual havia oferecido uma emenda era a nº 3017, que era de sua autoria; que havia feito essa lei, pois não tinha medo de fazer lei nenhuma, estabelecendo que somente seria aceito o lixo do Município de Caieiras; que essa lei aprovada era específica para uma área adquirida pela Cavo, de 150 alqueires, baseada na qual foi concedida autorização à empresa para se instalar no Município e trazer lixo de toda a região; que a lei por ele elaborada estabelecia que somente fosse aceito o lixo do Município de Caieiras, e que não voltava atrás nesse ponto de vista; que, no entanto, a empresa não iria fazer um investimento desse tamanho para pegar apenas o lixo de 70 mil habitantes; que, no entanto, não seria a Câmara Municipal nem o atual Prefeito que iriam resolver esse problema da Cavo, mas, sim, o Consema e a Secretaria do Meio Ambiente; Neste momento, houve a intervenção de alguém da platéia que declarou que essa reunião era um espetáculo circense, e o povo, palhaço; que estavam presentes o Prefeito e o Presidente da Câmara que podiam entrar com um projeto de lei revogando tudo que havia sido feito, mas que não haviam tomado essa decisão; que a Câmara Municipal ou o Poder Executivo tinham que entrar com um projeto de lei revogando a “cagada” que fizeram. Em seguida, alguém da platéia declarou que, segundo o vereador Milton, esse projeto era inconstitucional. Em seguida, o Vereador Milton afirmou que não pretendia enganar ninguém. Mais alguém da platéia perguntou por que o Vereador deixara que a bomba estourasse na mão de todo mundo. Como muitas pessoas gritavam ao mesmo tempo, houve uma intervenção do Secretário Executivo pedindo para que deixassem o Vereador Milton concluir, para que se pudesse dar continuidade aos trabalhos, porque algumas questões, na sua perspectiva, tinham de ser discutidas na Câmara. Mais uma vez interveio o Vereador Milton declarando que essa reunião era pública, que as pessoas deveriam ouvir as opiniões que eram apresentadas. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Zeca, que teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que essa reunião era válida, muito válida, desde que se tivesse espírito crítico e aberto às informações; que se deveria dar oportunidade aos proprietários do empreendimento para responder às questões; que tinha uma preocupação muito grande com o meio ambiente; que o lixo era uma preocupação mundial e que, de repente, a população de Caieiras estava saindo na frente, buscando uma alternativa; que o projeto da Cavo era uma alternativa, que tinha erros, mas que era a partir dessa reunião que se tentaria resolvê-lo, através do diálogo com pessoas que raciocinavam e eram coerentes na discussão; que o mais importante era se sair com uma posição para abrir a discussão, e se tinha de resolver onde colocar o lixo, e que esta solução alguém tinha de apresentar. Manifestou-se, em seguida, o Vereador Roberto Favero, que fez os seguintes comentários: que tinha dúvidas sobre o lixo, pois o lixo a que estavam sendo feitas referências já existia em Laranjeira, e que Caieiras gerava, em média, 50 t. de lixo que lá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

eram jogados diariamente a céu aberto, e que essa proposta da Cavo era uma alternativa; que ninguém estava escondendo nada de ninguém e que, além desta assembléia, haveria outras; que se precisava tomar providências, porque do jeito que estava não poderia ficar; que pedia a compreensão de todos para se conversar como pessoas civilizadas; que as portas da Câmara estavam abertas, as sessões eram abertas, se poderia conversar e chegar a algum lugar, pois alguma providência deveria ser tomada a partir de alguma decisão. Um outro vereador, que não se identificou, fez as seguintes declarações: que, à época do ex-prefeito Milton Ferreira Neves, a prefeitura procurou a Companhia Melhoramentos para que cedesse uma área para a qual a Prefeitura pudesse levar o lixo que estava sendo depositado no Portal das Laranjeiras; que a Melhoramentos ofereceu numa dúzia de áreas completamente diferentes e a Cetesb não autorizou que nenhuma delas fosse usada com essa finalidade; que essa bola de neve vinha-se avolumando desde essa época e que a saída encontrada era a que estava sendo discutida; que muitas vezes recebia um “não” para que fosse cedido um trator para fazer um serviço no lixão das Laranjeiras, para que não exalasse mau cheiro e não prejudicasse as pessoas que moravam a exatamente 300 metros; que outro problema grave dizia respeito ao esgoto do Município; que, desde 1973, juntamente com outros vereadores tentava implantar um tratamento de esgoto, dado que a Sabesp não se preocupava com nada, tirava o esgoto de dentro de casa e o jogava na lagoa existente frente ao posto Shell na cabeceira do viaduto Floriano Gonçalves, ou em outras lagoas espalhadas pelo Município; que se deveria, pois, sentar e resolver esse problema do lixo. Fez uso da palavra um outro vereador, que igualmente não se identificou, e teceu as seguintes considerações: que jamais tomaria uma atitude contrária aos moradores; que, quando tomou posse em 1997, a lei que criava este centro tecnológico de resíduos já havia sido aprovada e que, como havia o lixão, nada parecia melhor do que se tratem esses resíduos; que sobre este centro foi feito um estudo, de cuja análise dependeria sua aprovação; que também visitou o centro instalado em Curitiba, que tratava do lixo industrial, mas não do residencial; que os moradores do Jardim Marcelino haviam pedido que o prefeito fizesse uma escola e, na terça-feira passada, foi aprovado na Câmara a doação de terreno para o governo estadual construir uma grande escola no Jardim Marcelino; que quem quisesse poderia conhecer a situação de Laranjeiras para ver como estava; que se aprovará só aquilo com que os moradores estiverem de acordo. Pronunciou-se outro vereador, que igualmente não se identificou e teceu as seguintes considerações: que era realmente muito importante a participação de todos na próxima audiência pública; que o colega e ex-secretário do prefeito tomou essa tribuna para falar contra o prefeito e a Câmara; que os senhores Celso Dártora e Marco Dártora estiveram na Câmara no dia da aprovação e, quanto foi aprovado este projeto de lei, eles foram embora. Passou-se àquela etapa em que se pronunciam os representantes do Poder Executivo. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vice-Prefeito de Caieiras, Edson Navarra, que teceu as seguintes considerações: que, em relação ao projeto do lixão ou do aterro sanitário, vinha falando exaustivamente e questionando-o através da 96,5 FM; que o aterro sanitário que a Cavo pretendia instalar em Caieiras receberia 45.000 t/mês, segundo os dados fornecidos por seus engenheiros; que não estava se recusando a vestir camisa nenhuma, só achava que esse não era o lugar nem a hora; que Caieiras aceitava ser o depósito de 45.000 t/mês, mas o que o preocupava era que 600 t/mês desse lixo eram resíduos altamente tóxicos, classe I, e que sobre este aspecto nenhuma empresa falou qualquer coisa; que a Cetesb referiu-se, em seu relatório, não só aos riscos ao meio ambiente, quando o resíduo era manuseado ou destinado de forma inadequada, como aos riscos à saúde pública, provocando ou causando, de forma significativa, o aumento de mortalidade ou incidência de doenças; que até agora não vira a empresa dar satisfação sobre essas 600 t/mês de resíduos tóxicos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que o resíduo tóxico de origem industrial era o resíduo químico, não-radioativo; que isso não devia ser aceito no Município; que a Cavo deveria resolver era o problema das toneladas de lixo geradas em Caieiras; que cada Município, este era o seu ponto de vista, deveria resolver o seu próprio problema de lixo; que era importante avaliar se os benefícios propostos pela empresa eram satisfatórios; que a empresa deveria oferecer informações sobre os resíduos tóxicos, pois nenhum engenheiro da empresa disse até hoje o que iria ser feito; que estava observando que algumas pessoas davam risada e que isso era a maior desfaçatez, pois se estava tratando de coisas sérias, que envolviam risco, que por isso se pediam explicações, o que era um direito de todos; que os engenheiros da Cavo não sabiam o que iam colocar lá, porque a Cetesb ainda não tinha concedido autorização a essa altura dos acontecimentos; que questionava, por exemplo, o resíduo chamado de pó da china, um resíduo de dioxina; que se a Cetesb autorizar sua disposição nesse aterro, a situação ficará muito difícil; que muita gente recebeu um folheto da empresa que informava sobre tudo, menos o que a empresa iria colocar no lixão, e era necessário que dissesse e deixasse isso muito claro; que essa era a garantia que o povo de Caieiras queria, para não comprometer o futuro de seus filhos e de seus netos. Manifestou-se, em seguida, o Prefeito do Município, que teceu as seguintes considerações: que covarde era quem havia aprovado a lei e não estava presente; que quem organizou o evento foi a Secretaria de Estado do Meio Ambiente; que não autorizara ninguém a falar em seu nome; que esse encontro estava acontecendo porque todos eram responsáveis pelo que estava acontecendo (sic); pois a atual administração era uma administração democrática que ouvia o povo quando ia decidir sobre alguma coisa; que uma audiência dessa natureza era a primeira que acontecia em Caieiras, dando ao povo a oportunidade de colocar a sua opinião; que viera a audiência para ouvir realmente o povo; que o Jardim Marcelino existia porque a Administração havia colocado água, energia elétrica, asfalto, e que lá iria construir, ainda este ano, uma escola municipal e uma escola estadual; que tinha uma preocupação muito grande com o lixo de Caieiras, pois se recolhiam 50 toneladas/dia, que eram depositadas no bairro das Laranjeiras; que essa era uma herança que essa administração havia assumido como muitas outras, como, por exemplo, uma dívida de aproximadamente 3 milhões de reais junto ao INSS, dado que ele deixou de ser recolhido durante oito anos; que, se alguém defendia o meio ambiente, era ele, o que seus companheiros do Subcomitê da Bacia do Tietê podiam atestar; e que a voz do povo era voz de Deus e, se o povo era contrário, ele era também contrário. O Secretário Executivo declarou, em seguida, que se passaria à etapa em que seriam dados os esclarecimentos solicitados, mas como percebia que todos estavam se retirando, o que fazia crer que não desejavam ouvir as respostas, perguntou se efetivamente não desejavam ouvir os esclarecimentos técnicos a serem dados pela CAVO e pela equipe que fez o EIA/RIMA. Ouviu-se um grande NÃO e, como todos estavam, realmente, retirando-se, ele declarou encerrada a reunião. Registre-se que a reunião congregou entre 700 e 800 pessoas (algumas não assinaram as listas de presença e, por isso, os números não podem ser exatos). Registre-se, também, que a reunião aconteceu num clima exaltado, com gritos, palavras de ordem, faixas contra e a favor do empreendimento sendo apresentadas, tentativas de constrangimento de autoridades. Não parecia haver muito interesse em se discutir os aspectos técnicos da proposta. O que parecia ficar evidenciada era uma contenda local entre grupos políticos, o que impediu que a discussão fluísse de modo organizado. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.